

---

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Despacho n.º 1197/2013 de 21 de Junho de 2013**

---

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril foi celebrado, a 22 de maio de 2013, um Contrato de Cooperação – Valor Eventual, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Casa do Povo de Ginetes – São Miguel, com vista à comparticipação nas despesas relacionadas com a reparação da viatura Volkswagen, que efetua o transporte dos utentes do Centro de Convívio, até ao montante máximo de 2.078,46€ (dois mil, setenta e oito euros e quarenta e seis cêntimos).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por dotação financeira do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social nos Açores, inscrita no orçamento do ano de 2013.

22 de maio de 2013, a Secretária Regional da Solidariedade Social – *Maria da Piedade Lima Landa Gonçalves Mano*.